

AL-P-(SGM) Nº 526/2021

Teresina (PI), 05 de outubro de 2021.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.005093/21
Senha: 2856B42

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria da Deputada **Flora Izabel** que:

“Dispõe sobre a fixação de cartazes nos cartórios, maternidades, hospitais e instituições de saúde similares, informando às gestantes, aos pais e aos familiares, sobre a possibilidade de registrar os neonatos, com a naturalidade do município em que ocorreu o nascimento ou do município de residência dos pais do registrando na data do nascimento”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço,

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

PROTOCOLO DO GAB. DO GOVERNO
RECEBI em, 03/12/2021

Asssembleia Legislativa do Estado do Piauí
Rua do Marechal Castelo Branco, 201
CEP: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214

Responsável